



EDITAL

Concurso de acesso à Pós-graduação Intervenção em Creche: bem-estar e aprendizagem, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2025/2026 – 2ª fase

1. Vagas

- Número de vagas: 26

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da pós-graduação pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF.

3. Condições de ingresso

- Candidatos com formação em domínios da Educação de Infância
- Candidatos com formação no domínio da Educação que exerçam funções em Instituições Educativas do âmbito da Infância
- Candidatos com atividade profissional ou responsabilidade social no domínio da Educação

4. Calendário

- Candidatura: 16 a 30 setembro
- Publicação dos resultados: 02 outubro
- Reclamação: 02 e 03 outubro
- Matrícula e inscrição: 03 a 07 outubro

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>

A abertura da Pós-graduação está condicionada à existência de um número mínimo de candidatos de forma a assegurar a qualidade pedagógica

5. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão) ou [Declaração dos dados de identificação](#);
- b) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- c) Declaração de tempo de serviço docente;
- d) Curriculum vitae, modelo europeu;
- e) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

Informação:

- [em processo de acreditação]

PG certificada como formação especializada pelo CCPFC na área de Organização e Desenvolvimento Curricular para os estudantes que cumpram o disposto no nº 2 do



artigo 4º do Decreto-Lei nº 95/97 de 23 de abril. Neste caso a declaração de tempo de serviço a entregar no processo de candidatura terá de ser certificada pela DGAE - Direção Geral da Administração Escolar.

- Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostila de Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

6. Júri de Avaliação

Presidente: Paula Pequito

Vogais: Ana Cristina Pinheiro e Mónica Soares

7. Sériacão

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios: Análise Curricular (100%)

8. Resultados e matrícula

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado (Curso);
- Não colocado, seguido da respetiva fundamentação legal;
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

9. Emolumentos

O valor da candidatura é de €50.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 15 de setembro de 2025

Pelo Conselho de Direção

José Luís de Almeida Gonçalves, Diretor